



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete do Vereador**

|   |
|---|
| Câmara Municipal de Cordeiro  |
| Protocolo nº <u>86</u>  |
| Horário <u>14:10</u>  |
| 09 MAR. 2015  |
| <br>Assinatura |

**INDICAÇÃO Nº 28 / 2015**

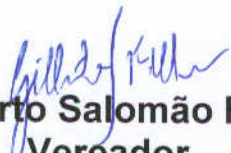
Indico ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, Sr. Anísio Coelho Costa e aos demais Membros da Mesa Diretora na forma do Regimento Interno em vigor e após ouvido o soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito Municipal de Cordeiro, Leandro José Monteiro da Silva, o serviço de limpeza e roçada na beira das estradas da Pena, Bom Sucesso, Galho do Palmito e Alto do Dourado e demais localidades da Zona Rural do Município.

**JUSTIFICATIVA**

Apesar das estradas da zona rural terem sido reformadas pelo programa "Estrada de Produção", do Governo do Estado, As estradas se encontram, em suas beiradas, com o matagal muito alto, prejudicando a visibilidade dos motoristas que trafegam por aquelas estradas, podendo causar acidentes.

Contando com a compreensão e devido apoio do nosso Prefeito, ao que, sensibilizados, solicitamos, subscrevemo-nos. Atenciosamente,

Sala de Sessões Juscelino Kubitscheck, 09 de Março de 2015.

  
**Gilberto Salomão Filho**  
Vereador